

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del. 007/08
		11/01/2008

## DELIBERAÇÃO Nº 088 – 01/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006, que institui as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- Portaria nº 699/GM de 30/03/2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, e, a Portaria nº 372/GM de 16/02/2007 que altera a Portaria nº 699/GM;
- processo de formalização da adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios abaixo relacionados;
- Deliberação CIB/PR nº 108/2007, em anexo, aprovando o encaminhamento do Termos de Compromisso de Gestão Municipal que estivessem em consonância com as orientações estabelecidas;

**APROVA** a adesão ao Pacto pela Saúde, através dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios do Paraná conforme abaixo discriminado:

Nome do Município	Regional de Saúde a que pertence	Nível de Gestão
Paranaguá	1ª RS – Paranaguá	AB
Balsa Nova	2ª RS – Metropolitana	AB
Campo Largo	2ª RS – Metropolitana	AB
Doutor Ulysses	2ª RS – Metropolitana	AB
Quatro Barras	2ª RS – Metropolitana	AB
Guaporema	13ª RS – Cianorte	AB
Rancho Alegre	18ª RS – Cornélio Procópio	AB
Uraí	18ª RS – Cornélio Procópio	AB

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**